

Centro de Psicologia

da Universidade do Porto

Programa específico de execução do Horizonte 2020 / Programa-Quadro de investigação e inovação (2014-2020)

Percebendo a lógica subjacente ao Programa, na afirmação do papel que pretende atribuir à investigação no âmbito do reforço das potencialidades da UE, constatamos que as ciências humanas e sociais são substancialmente requeridas na sua articulação com linhas de pesquisa definidas noutras áreas.

Felicítamo-nos com esta opção em torno de um objectivo unificador e atenta a uma fertilização cruzada de conhecimentos. Registamos a vontade em considerar as evoluções políticas e sociais, assim como a necessidade de não negligenciar o que caracteriza os comportamentos individuais e colectivos na implementação e no impacto dos resultados pretendidos para as pesquisas.

Todavia, se o texto do Programa define deste modo um espaço para o contributo das ciências humanas e sociais – é mais explícito nesta prescrição em certas Partes de que noutras. Assim, a Parte II “Liderança industrial” é mais discreta neste aspecto e descarta que as novas tecnologias só irão conseguir afirmar o seu carácter inovador se integrarem, desde a fase da sua concepção, o facto de que irão ser utilizadas por seres humanos e irão servir estes. As ciências das engenharias frequentemente esquecem esta condicionante, ou se baseiam em preconceitos/estereótipos dos que irão utilizar, acompanhar e usufruir o que o progresso científico e tecnológico permite. Foi, aliás, a razão de grandes fracassos de certas descobertas e a fonte principal de numerosos incidentes técnicos, acidentes de trabalho ou catástrofes ambientais – efeitos que põem evidentemente em causa dois desafios fundamentais da UE, manifestos no texto do Programa: o da eficácia das unidades de produção e o do estado de saúde dos cidadãos europeus.

Além disso, a competitividade depende também da inovação social e organizacional, bem como da qualificação dos recursos humanos ao longo da vida, e em consequência da investigação que lhes subjaz. Estes aspectos para os quais o contributo das ciências humana e sociais é indispensável, nem sempre são explicitamente considerados.

Tendo em conta o seu carácter fundamental, para o futuro da UE, e no âmbito de todas as Partes do Programa, consideramos que o contributo das ciências humanas e sociais tem de ser mais explícita e sistematicamente valorizado na avaliação de todos os processos de candidatura. Sugerimos por isso que este contributo seja definido como de consideração obrigatória em cada dossier de candidatura.

Centro de Psicologia da Universidade do Porto



(Prof.ª Doutora Maria Emília Costa)